



EDITAL Nº 017/2014-Comissão

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 31/01/2014 no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

Elisário Ribeiro Junior
Presidente

Publica resultado do processo de aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidatos dos Concursos Vestibulares de 2013 - Inverno e Verão.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 012/2010-CEP, que estabelece critérios para regulamentação e implantação do Sistema de Cotas Sociais do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;

a Portaria nº 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

a documentação apresentada por candidatos cotistas dos concursos vestibulares de Inverno e Verão/2013 da UEM,

TORNA PÚBLICO o RESULTADO do processo de aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM, referente aos concursos vestibulares de Inverno e Verão/2013, dos candidatos abaixo citados:

CANDIDATO	CURSO	CONCURSO	RESULTADO
Allan Fernando Mazuchelli (90004)	Matemática	Verão	Indeferido - bens patrimoniais do grupo possuem soma de valores que excede ao limite máximo estabelecido.
Ana Carolina Godói Guerra (77760)	Eng. Química	Inverno	Deferido
Ana Carolina Guimarães Dias (88872)	Letras	Verão	Deferido
Ana Caroline Francisco (90005)	Eng. de Produção	Verão	Deferido
Daniel Leme Alves Junior (88992)	C. Contábeis	Verão	Deferido
Davi Pereira de Sotti (88955)	Eng. de Produção	Verão	Deferido
David Roberto C. Nascimento (88643)	Eng. de Produção	Inverno	Deferido
Hugo Leonardo Lopes Osako (89430)	Eng. Civil	Inverno	Deferido
Jéssica Catiste Silva (84325)	Odontologia	Inverno	Deferido
Luana Priscila da S. Birches (81341)	C. Biológicas	Inverno	Deferido
Suélen Aparecida da Costa (90086)	Enfermagem	Inverno	Deferido
Virgínia Gomes R. Nogueira (89608)	Eng. de Alimentos	Verão	Indeferido - não estudou todas as séries do Ensino Fundamental em escola pública.

Fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste edital, para pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, perante à Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais, que deverá ser protocolizado junto ao Protocolo Acadêmico da Diretoria de Assuntos Acadêmicos - Campus Sede (Maringá-PR).

.../



PUBLIQUE-SE.

Maringá, 31 de janeiro de 2014.

Elisário Ribeiro Junior
PRESIDENTE DA COMISSÃO